



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADÉ

## RESOLUÇÃO Nº 723, DE 15 DE JULHO DE 2021.

Concede o Título de Filho Ilustre do Município de João Monlevade a Fabrício Carneiro de Oliveira.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Filho Ilustre do Município de João Monlevade a Fabrício Carneiro de Oliveira, como reconhecimento do povo monlevadense, pelos relevantes serviços prestados ao País na área de Saúde Pública, especialmente em prol da vacinação da população brasileira no período da Pandemia da COVID-19.

**Art. 2º** A entrega do título ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e o agraciado.

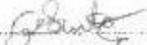
**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 15 de julho de 2021.

  
GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL  
Presidente da Câmara

## Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta Casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 15.7.2021.

  
Secretária

**Envia Resolução nº 723/2021, para conhecimento.**

secretaria@joaomonlevade.mg.leg.br

19 de Julho de 2021 15:52

Para: fcoliveirafarma@gmail.com

Boa Tarde!

Encaminhamos para conhecimento de Vossa Senhoria a Resolução nº 723/2021, de iniciativa do vereador Gustavo Henrique Prandini de Assis, concedendo-lhe o Título de Filho Ilustre do município de João Monlevade, aprovada por unanimidade na Reunião Ordinária desta Casa Legislativa realizada em 14 de julho de 2021.

Informamos a Vossa Senhoria que a entrega do referido Título acontecerá em Reunião Solene da Câmara Municipal de João Monlevade, cuja data será, posteriormente, agendada.

Desde já colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Secretaria da Câmara Municipal de João Monlevade.  
3852-3524



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

## RESOLUÇÃO Nº 723, DE 15 DE JULHO DE 2021.

Concede o Título de Filho Ilustre do Município de João Monlevade a Fabrício Carneiro de Oliveira.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Filho Ilustre do Município de João Monlevade a Fabrício Carneiro de Oliveira, como reconhecimento do povo monlevadense, pelos relevantes serviços prestados ao País na área de Saúde Pública, especialmente em prol da vacinação da população brasileira no período da Pandemia da COVID-19.

**Art. 2º** A entrega do título ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e o agraciado.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 15 de julho de 2021.

  
GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL  
Presidente da Câmara